



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

ADENDO II AO RELATÓRIO DA RECEITA DO PL Nº 007/2015-CN QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Em 1º de dezembro de 2015 foi encaminhado a este Relator ofício nº 250/2015-MP que solicita alguns ajustes no Relatório da Receita. Dos pedidos listados propomos a inclusão das seguintes receitas em nosso relatório:

- 1) Suspensão dos benefícios tributários referentes à Inovação Tecnológica previstos na Lei 11.196/2005, de acordo com o previsto no art. 3º da Medida Provisória 694, de 30 de setembro de 2015.

Natureza da receita: 11130211 – imposto sobre a renda da pessoa jurídica – IRPJ - principal

Valor: 1.333.333.333,00 (um bilhão, trezentos e trinta e três milhões, trezentos e trinta e três mil e trezentos e trinta e três reais)

Natureza da receita: 12100211 – contribuição social sobre o lucro líquido – CSLL - principal

Valor: 666.666.667,00 (seiscentos e sessenta e seis milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais)

- 2) Reestimativa de ingressos da loteria instantânea.

Natureza da receita: 12100751 – Contribuição sobre a Loteria Instantânea – principal

Unidade Orçamentária: 30907 - FUNPEN

Valor: 74.969.992,00 (setenta e quatro milhões, novecentos e sessenta e nove mil e novecentos e noventa e dois reais)

Natureza da receita: 12100751 – Contribuição sobre a Loteria Instantânea – principal

Unidade Orçamentária: 33201 - INSS



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Valor: 385.000.019,00 (trezentos e oitenta e cinco milhões e dezenove reais)

Natureza da receita: 12100751 – Contribuição sobre a Loteria Instantânea – principal

Unidade Orçamentária: 42902 – Fundo Nacional da Cultura

Valor: 74.969.992,00 (setenta e quatro milhões, novecentos e sessenta e nove mil e novecentos e noventa e dois reais)

Natureza da receita: 12100751 – contribuição sobre a loteria instantânea – principal

Unidade Orçamentária: 74902 –Rec.Sup. FIEES-MEC

Valor: 165.060.002,00 (cento e sessenta e cinco milhões, sessenta mil e dois reais)

3) Reestimativa de ingressos da tributação de ativos repatriados do exterior.

Natureza da receita: 11130111 – imposto sobre a renda da pessoa física – IRPF - principal

Valor: 10.000.000.000,00 (dez bilhões de reais)

4) Reestimativa de ingressos de multas.

Natureza da receita: 19100111 – Multas previstas em legislação específica – Principal

Unidade Orçamentária: 30107-Dep.Polícia Rodoviária Federal

Valor: 502.911.271,00 (quinhentos e dois milhões, novecentos e onze mil e duzentos e setenta e uma reais)

Natureza da receita: 19100111 – Multas previstas em legislação específica – Principal

Unidade Orçamentária: 39252-DNIT

Valor: 97.088.729,00 (noventa e sete milhões, oitenta e oito mil, setecentos e vinte e nove reais)



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

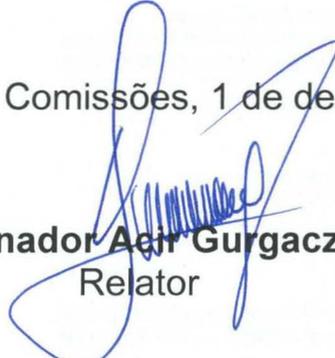
5) Reestimativa de ingressos decorrentes da alienação da Caixa Seguridade.

Natureza da receita: 13220011 – dividendos - principal

Valor: 1.700.000.000,00 (um bilhão e setecentos milhões de reais)

O resultado das reestimativas contidas no Relatório da Receita, inclusive adendos, está demonstrado nas tabelas anexas.

Sala das Comissões, 1 de dezembro de 2015.


Senador Acir Gurgacz
Relator



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

TABELA I.a
ESTIMATIVA DE VARIAÇÃO DAS RECEITAS PRIMÁRIAS BRUTA E LÍQUIDA PARA 2016 (*)
Variação das receitas do PLOA2016-Original devido à reestimativa efetuada pelo Congresso Nacional

DISCRIMINAÇÃO	Variações		
	Bruta	Transf. Est/Mun	Líquida
A. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA SRFB	17.239	10.644	6.596
A.1 - Imposto de Renda	26.258	12.078	14.179
A.1.1 - Aumento de 15% para 18% da alíquota de IR fonte sobre Juros do Capital Próprio e limitação em 5% da TJLP para efeito de cálculo desses juros pela pessoa jur. (MP nº 694, de 30.09.15).	1.100	506	594
A.1.2 - Tributação progressiva dos ganhos de capital pelo IRPF (MP nº 692, de 22.09.2015)	1.800	828	972
A.1.3 - Tributação PF dos ativos repatriados do exterior	21.100	9.706	11.394
A.1.4 - Alienação de ações bancárias - IRPJ	2.473	1.138	1.335
A.1.5 - Renúncia Fiscal Lei 1369, 6 de outubro de 2015- Pronon-Pronaf	(350)	(161)	(189)
A.1.6 - Impacto da revisão dos parâmetros -Ofício 230-MP e da alteração da base de projeção (ano de 2015) para a arrecadação prevista no Relatório de. Avaliação do 5º Bimestre do Poder Executivo	(1.199)	(551)	(647)
A.1.7 - Suspensão do benefício tributário referente a inovação tecnológica (MP nº 694, de 30.09.15)	1.333	613	720
A.2 - Cofins	(4.983)		(4.983)
A.2.1 - Redução para 0,10% pontos de percentagem do benefício do programa de incentivo à exportação REINTEGRA (Decreto nº 8.543, de 21.10.2015).	1.643		1.643
A.2.2 - Redução de 50% do benefício do Regime Especial da Indústria Química - REIQ (MP nº 694, de 30.09.15).	657		657
A.2.3 - Alienação de ações bancárias	470		470
A.2.4 - Impacto da revisão dos parâmetros -Ofício 230-MP e da alteração da base de projeção (ano de 2015) para a arrecadação prevista no Relatório de. Avaliação do 5º Bimestre do Poder Executivo	(7.753)		(7.753)
A.3 - Pis/Pasep	(1.133)		(1.133)
A.3.1 - Redução para 0,10% pontos de percentagem do valor do benefício do programa de incentivo à exportação REINTEGRA (Decreto nº 8.543, de 21.10.2015)	357		357
A.3.2 - Redução de 50% do benefício do Regime Especial da Indústria Química - REIQ (MP nº 694, de 30.09.15).	143		143
A.3.3 - Impacto da revisão dos parâmetros -Ofício 230-MP e da alteração da base de projeção (ano de 2015) para a arrecadação prevista no Relatório de. Avaliação do 5º Bimestre do Poder Executivo	(1.633)		(1.633)
A.4 - CSLL	(1.529)		(1.529)
A.4.1 - Alienação de ações bancárias	1.030		1.030
A.4.2 - Impacto da revisão dos parâmetros -Ofício 230-MP e da alteração da base de projeção (ano de 2015) para a arrecadação prevista no Relatório de. Avaliação do 5º Bimestre do Poder Executivo	(3.226)		(3.226)
A.4.3 - Suspensão do benefício tributário referente a inovação tecnológica (MP nº 694, de 30.09.15)	667		667
A.5 - IPI	(2.562)	(1.435)	(1.127)
A.5.1 - Impacto da revisão dos parâmetros -Ofício nº 230/2015-MP e da alteração da base de projeção (ano de 2015) para a arrecadação prevista no Relatório de. Avaliação do 5º Bimestre do Poder Executivo	(2.562)	(1.435)	(1.127)
A.6 - Demais Receitas Administradas	1.189		1.189
A.6.1 - Impacto da revisão dos parâmetros -Ofício 230-MP e da alteração da base de projeção (ano de 2015) para a arrecadação prevista no Relatório de. Avaliação do 5º Bimestre do Poder Executivo	(411)		(411)
A.6.2 - Loteria Instantanea	1.000		1.000
A.6.3 - Multas	600		600
B. ARRECADÇÃO LÍQUIDA DO RGPS	(3.375)		(3.375)
B.1 - Reestimativa da arrecadação por revisão de parâmetros pelo Ofício nº230/2015	(3.375)		(3.375)
C. RECEITAS ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS	26.100		26.100
C.1 - Operações com Ativos	3.600		3.600
C.1.1 - Aperfeiçoamento da gestão da dívida ativa da União	3.600		3.600
C.2 - Concessões	18.500		18.500
C.2.1 - Adiamento da licitação de usinas hidroelétricas para 2016	17.000		17.000
C.2.2 - Licitações em portos e aeroportos	1.500		1.500
C.3 - Dividendos	4.000		4.000
C.3.1 - Derivados da Caixa Seguridade	4.000		4.000
D- TOTAL	39.964	10.644	29.321

Elaboração: Consultorias de Orçamento do SF e CD



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAL E LÍQUIDA
 REALIZADA EM 2014 - LEI ORÇAMENTÁRIA E REPROGRAMAÇÃO 3º BIM DE 2015 - PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2016 (Original e Modificada)
 REESTIMATIVA DO CONGRESSO NACIONAL E VARIAÇÃO EM RELAÇÃO ÀS PROPOSTAS ORIGINAL E MODIFICADA

Discriminação	2015				2016				Diferenças do Substituto em relação ao	
	Repr 3º Bim (C)		PLOA - Orig (D)		PLOA - Modificado (E)		Substituto (F)		PLOA - Original (G=F- D)	PLOA - Modif (H= F- E)
	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	R\$ milhões
I. RECEITA PRIMÁRIA TOTAL	1.326.311,0	22,73	1.401.824,3	22,42	1.426.874,3	22,80	1.441.788,6	23,67	39.964,3	16.914,3
I.1. Receita Administrada pela RFB, exceto RGPS	818.877,3	14,04	862.752,4	13,80	886.802,4	14,18	879.991,8	14,39	17.239,4	(6.810,6)
I.1.1. Imposto de Importação	39.851,8	0,68	48.190,1	0,77	48.190,1	0,77	46.530,8	0,76	(1.659,3)	(1.659,3)
I.1.2. IPI	52.968,5	0,91	58.736,9	0,94	58.736,9	0,94	56.174,7	0,92	(2.562,2)	(2.562,2)
I.1.3. Imposto sobre a Renda (*)	311.145,6	5,34	324.311,9	5,19	324.311,9	5,19	350.569,4	5,73	26.257,5	26.257,5
I.1.4. IOF	34.771,0	0,60	41.025,4	0,66	32.825,4	0,52	40.844,8	0,67	(180,6)	8.019,4
I.1.5. COFINS	208.625,5	3,58	232.846,1	3,72	232.846,1	3,72	227.862,8	3,73	(4.983,3)	(4.983,3)
I.1.6. PIS/PASEP	54.622,5	0,94	60.677,4	0,97	60.677,4	0,97	59.544,8	0,97	(1.132,6)	(1.132,6)
I.1.7. CPMF	-	-	-	-	32.250,0	0,52	-	-	-	(32.250,0)
I.1.8. CSLL	67.376,9	1,16	67.504,7	1,08	67.504,7	1,08	65.975,3	1,08	(1.529,4)	(1.529,4)
I.1.9. CIDE - Combustíveis	3.578,4	0,06	6.505,4	0,10	6.505,4	0,10	5.737,1	0,09	(768,3)	(768,3)
I.1.10. Outras Administradas pela RFB	45.937,1	0,79	22.954,5	0,37	22.954,5	0,37	26.752,0	0,44	3.797,5	3.797,5
I.2. Arrecadação Líquida para o RGPS (**)	349.964,2	6,00	366.087,1	5,86	366.087,1	5,86	362.712,0	5,93	(3.375,1)	(3.375,1)
I.3. Receitas Administradas por outros Órgãos	166.469,5	2,68	172.984,8	2,77	172.984,8	2,77	199.084,8	3,26	26.100,0	26.100,0
I.4.1. Concessões e Permissões	18.251,6	0,31	10.007,0	0,16	10.007,0	0,16	28.507,0	0,47	18.500,0	18.500,0
I.4.2. Cont. Plano de Seg. do Servidor	11.422,0	0,20	13.471,3	0,22	13.471,3	0,22	13.471,3	0,22	-	-
I.4.3. Contribuição do Salário-Educação	19.381,5	0,33	19.717,4	0,32	19.717,4	0,32	19.717,4	0,32	-	-
I.4.4. Cota-Parte de Compensações Financeiras	31.111,8	0,53	33.033,3	0,53	33.033,3	0,53	33.033,3	0,54	-	-
I.4.5. Dividendos e Participações	17.042,8	0,29	12.224,8	0,20	12.224,8	0,20	16.224,8	0,27	4.000,0	4.000,0
I.4.6. Receita Própria (fontes 50, 81 & 82)	14.821,3	0,25	15.643,7	0,25	15.643,7	0,25	15.643,7	0,26	-	-
I.4.7. Demais Receitas	36.923,2	0,63	36.850,7	0,59	36.850,7	0,59	36.850,7	0,60	-	-
I.4.8. Complemento do FGTS	4.515,3	0,08	4.774,2	0,08	4.774,2	0,08	4.774,2	0,08	-	-
I.4.9. Operações com Ativos	3.000,0	0,05	27.262,4	0,44	27.262,4	0,44	30.862,4	0,50	3.600,0	3.600,0
II. TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	213.726,1	3,67	221.747,3	3,66	221.747,3	3,66	232.390,6	3,80	10.643,2	10.643,2
II.1. Cide combustíveis	470,0	0,01	1.564,5	0,03	1.564,5	0,03	1.564,5	0,03	-	-
II.2. Compensações Financeiras/Royalties	20.142,0	0,35	21.361,1	0,34	21.361,1	0,34	21.361,1	0,35	-	-
II.3. Contribuição do Salário Educação	12.603,4	0,22	11.830,4	0,19	11.830,4	0,19	11.830,4	0,19	-	-
II.4. FPE/FPM/PI-EE	172.616,2	2,96	181.015,1	2,89	181.015,1	2,89	191.658,3	3,13	10.643,2	10.643,2
II.5. Fundos Regionais	6.985,7	0,12	4.737,4	0,08	4.737,4	0,08	4.737,4	0,08	-	-
II.6. Demais	908,7	0,02	1.238,8	0,02	1.238,8	0,02	1.238,8	0,02	-	-
III. RECEITA PRIMÁRIA LÍQUIDA (I - II)	1.111.684,9	19,06	1.180.077,0	18,87	1.204.127,0	19,26	1.209.398,1	19,77	29.321,1	6.271,1

Fonte: Secretaria de Orçamento e Finanças - MPOG e Secretaria de Política Econômica - MF

Memo: Produto Interno Bruto - PIB (R\$ milhões) 6.831.378,33 6.253.178,01 6.253.178,01 6.116.920,98

Notas: (*) exclusive incentivos fiscais; (**) R\$ 18.489,5 milhões de desonerações somados à proj normal de 2016 de R\$ 347.597,6 milhões.

Elaboração: Consultorias do SF e CD